

LEI Nº 1069 DE 10 DE MARÇO DE 2009.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras providências”

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.009, um Crédito Especial no valor de R\$, **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASPS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
00124 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2.072 – MANUTENÇÃO DO PACS-PAB/MS
3.1.90.04.00.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 46.000,00
(RECURSO: 4530)

07 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASPS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
00124 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2.089 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PACS/ESTADO
3.1.90.04.00.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.000,00
(RECURSO: 4080)

07 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASPS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
00124 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

2.055 – MANUTENÇÃO DO PACS-RECURSO ASPS
3.1.90.04.00.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$
9.000,00
(RECURSO: ASPS)

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

07 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASPS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
00124 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2.055 – MANUTENÇÃO DO PACS-RECURSO ASPS
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 37.000,00
3.390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 23.000,00
RECURSO: ASPS)

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 10 de março do ano de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda